



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 – NOVA DATA DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA E RETOMADA DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.854/2021, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 – NOVA DATA DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA E RETOMADA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

#### I- Altera-se o cronograma do edital, conforme segue:

| DATA                      | ATO   |
|---------------------------|---|
| 18/04/2021                | <b>DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS</b>  |
| 18/04/2021                | Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas)  |
| 19/04/2021                | Prazo para interposição de recurso contra questões e gabarito   |
| 26/04/2021                | Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito  |
| 26/04/2021                | Publicação do Gabarito Oficial e Publicação das Notas da Prova Objetiva, da Prova Prática e da Classificação Provisória |
| 27/04/2021                | Prazo para interposição de recurso contra Notas da Prova Objetiva, da Prova Prática e da Classificação Provisória       |
| 28/04/2021                | Julgamento dos Recursos contra Notas da Prova Objetiva, da Prova de Títulos e da Classificação Provisória               |
| A partir de<br>28/04/2021 | Homologação do Resultado Final  |

#### II- Altera-se o item 6.2 do edital com a definição da nova data de realização das provas, conforme segue:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será na data provável de **18 de abril de 2021**, conforme arquivo de **LOCAIS DE PROVAS** publicado nesta data e considerando os seguintes horários:

| EVENTO   | HORÁRIO     |
|--|-------------|
| Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.  | 7h e 30min  |
| Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário | 9h e 00min  |
| Início da prova  | 9h e 15min  |
| Período mínimo de permanência no local de provas.  | 9h e 45min  |
| Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta.  | 11h e 15min |



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

### III- Retifica-se o item 7.1 do edital, conforme segue:

#### Onde se lê:

7.1. A Prova Prática será realizada na data provável de **21 de março de 2021** em local e horário a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

#### Leia-se:

**7.1 A PROVA PRÁTICA** para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES será realizada com todos os candidatos que realizarem a prova objetiva, no dia **18/04/2021**, às **13h30min**, no **PARQUE DA OVELHA**, localizado na rua Lourenço França Pereira, s/n, bairro Meu Postinho, na cidade de São Cristóvão do Sul - SC.

### IV- Os demais itens do edital permanecem inalterados.

#### ATENÇÃO CANDIDATOS:

**Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:**

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)
- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)

São Cristóvão do Sul (SC), 01 de abril de 2021.

**ILSE AMELIA LEOBET**  
**Prefeita Municipal**